

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 - PPGI/UFAM

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições administrativas,

RESOLVE:

Regulamentação das disciplinas obrigatórias do curso de doutorado em informática.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI), de acordo com o estabelecido no artigo 9º do regimento do programa, estabelece que alunos do curso de doutorado devem obrigatoriamente cursar as disciplinas:

Estudo Dirigido I (PGINF548); Estudo Dirigido II (PGINF549); e Estágio em Docência I (PGINF550);

além de cursar pelo menos duas dentre as três disciplinas listadas a seguir:

Arquitetura de Computadores (PGINF501) Fundamentos Teóricos da Computação (PGINF 502) Projeto e Análise de Algoritmos (PGINF503)

Dê-se ciência e cumpra-se.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2010.